



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.306, de 19 de maio de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO VALOR DE CR\$ ***** 29.556.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS).

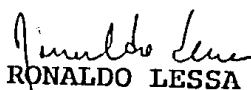
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió no valor CR\$ 29.556.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros reais) na forma indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de maio de 1994


RONALDO LESSA
Prefeito

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





MANEJO I
LEI Nº 4.306, de 19 de maio de 1994

CRÉDITO ESPECIAL
(EM CR\$ 1,00)

ORÇAO ID.	CATE. ECON.	FUN ÇÃO	PRO GR.	SUB- PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	ÓRGÃO/UNID./PROJ./ATIV.	V A L O R
							GABINETE DO PREFEITO	<u>29.556.000</u>
							PROGRAMA ESPECIAL DE COM- BATE A FOME	<u>13.500.000</u>
0213	3111	03	07	021	469		Despesas com deslocamento de servidor-Diárias.	1.000.000
0213	3120	03	07	021	470		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	1.500.000
0213	3120	03	07	021	471		Manutenção da Coordenação	2.000.000
0213	3131	03	07	021	471		Manutenção da Coordenação	2.000.000
0213	3132	03	07	021	471		Manutenção da Coordenação	4.000.000
0213	4120	03	07	021	471		Manutenção da Coordenação	3.000.000
							PROGRAMA ESPECIAL DE GEREN- CIAMENTO DO PLANO PLURIA- NUAL	<u>16.056.000</u>
0214	3111	03	07	021	472		Despesas com deslocamento de servidor-Diárias	2.000.000
0214	3120	03	07	021	473		Despesas com combustíveis e lubrificantes	1.000.000
0214	3120	03	07	021	474		Manutenção da Coordenação	2.500.000
0214	3131	03	07	021	474		Manutenção da Coordenação	1.500.000
0214	3132	03	07	021	474		Manutenção da Coordenação	4.000.000
0214	4120	03	07	021	474		Manutenção da Coordenação	5.056.000
							T O T A L	<u><u>29.556.000</u></u>

Am

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

0

0



ANEXO II

LEI Nº 4.306, de 19 de maio de 1994

ANULAÇÃO
(EM CR\$ 1,00)

ÓRGÃO UNID.	CATE. ECON.	FUN CAO	PRO GR.	SUB- PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	ÓRGÃO/UNID./PROJ./ATIV.	V A L O R
							GABINETE DO PREFEITO	14.789.000
							COORDENADORIA DE ARTICULA ÇÃO POLÍTICA	14.789.000
0207	3111	03	07	020	202		Despesas com deslocamento de servidor - Diárias	1.542.000
0207	3120	03	07	020	204		Despesas com combustíveis e lubrificantes	3.424.000
0207	3132	03	07	020	225		Manutenção do gabinete do coordenador	5.671.000
0207	4120	03	07	020	225		Manutenção do gabinete do coordenador	1.022.000
0207	4120	03	07	021	121		Reinstalação e equipamen- to da coordenadoria	3.130.000
							RESERVA DE CONTINGENCIA	14.767.000
							RESERVA DE CONTINGENCIA	14.767.000
3900	9000	99	99	999	999		Reserva de contingência	14.767.000
							T O T A L	29.556.000

D. O. 20-5-24

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

